



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALTER SILVA PEREIRA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHDMZC1OTLDRUFFRDE4NK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Aprova o Parecer Prévio que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, sob a responsabilidade do gestor João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores apreciou em duas sessões extraordinária e ordinária, julgou e aprovou na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2023 e a Mesa sanciona e manda publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia – TCM/BA, referente ao Processo nº 09836e21, que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, sob a responsabilidade do gestor João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º – A decisão do julgamento das contas será remetida ao TCM/BA e ao gestor, bem como cópias autênticas das atas das sessões respectivas e esse Decreto Legislativo que formaliza a decisão, ficando o processo arquivado na Casa Legislativa.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmb2010@yahoo.com.br